



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 211, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno C.I nº. 246/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a contratação emergencial que é necessária devido à falta de profissionais para suprir a função de Cozinheiro de Nutrição Escolar na escola. As contratadas anteriormente via portaria solicitaram exoneração, deixando a escola sem profissionais para exercer a função. Como as crianças precisam se alimentar, torna-se indispensável realizar essa contratação imediatamente.

Atualmente, não há candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado disponíveis para o cargo. Uma candidata já está alocada em outra unidade escolar, e outra convocada está indecisa sobre aceitar a vaga. Com o retorno das aulas marcado para o dia 29/07/2024, não podemos esperar. Por isso, é urgente a contratação por meio de portaria (cargo comissionado).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LILIAN DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.\*\*\*.\*\*\*-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Art. 1º** - Aprovar o orçamento para realização de Oficina Teatral e Pré-montagem Cênica, com tema relacionado a violência e bullying nas escolas, o valor deste investimento será de R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) tendo como objetivo **conscientizar** alunos e professores sobre os efeitos negativos do bullying e da violência, **educar** sobre os tipos, causas e formas de prevenção, **desenvolver empatia** e sensibilidade em relação às vítimas, **prevenir** futuros casos e criar um ambiente escolar mais seguro, **promover discussões** e intervenções para apoio e solução de problemas e **engajar a comunidade** escolar em ações coletivas contra o bullying além de **fomentar a expressão criativa** dos estudantes.

**Art. 2º** - Aprovar o orçamento para a Assessoria Técnica Especializada, destinada à implementação da Lei da Escuta Protegida. Este projeto receberá um investimento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais durante 12 meses, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Além disso, aprovar o orçamento para o curso de formação on-line em escuta especializada para a rede de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência. O valor do investimento aprovado é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com capacidade para formar 30 profissionais com carga horária de 120 horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
**Campos de Júlio/MT, 26 de julho de 2024.**

**Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**CMDCA**

#### **PORTARIA Nº. 211, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno C.I nº. 246/2024, *subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

**CONSIDERANDO** a contratação emergencial que é necessária devido à falta de profissionais para suprir a função de Cozinheiro de Nutrição Escolar na escola. As contratadas anteriormente via portaria solicitaram exoneração, deixando a escola sem profissionais para exercer a função. Como as crianças precisam se alimentar, torna-se indispensável realizar essa contratação imediatamente.

Atualmente, não há candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado disponíveis para o cargo. Uma candidata já está alocada em outra unidade escolar, e outra convocada está indecisa sobre aceitar a vaga. Com o retorno das aulas marcado para o dia 29/07/2024, não podemos esperar. Por isso, é urgente a contratação por meio de portaria (cargo comissionado).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LILIAN DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.\*\*\*-\*\*-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 13/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de portal no Parque de Exposição Olívio Reck, com valor estimado em R\$ 384.373,79.

**Critério de julgamento:** Menor Preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 08h59 (horário de Brasília) do dia 14/08/2024.

**Início da disputa:** às 09h00 (horário de Brasília) do dia 14/08/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 29 de julho de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL Nº 02/2024**

**CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR  
CRECHE MUNICIPAL "PEQUENO PRÍNCIPE"**

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 209-E, Bairro Renascer, Campos de Júlio/MT

CNPJ 12.261.416/0001-42

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL Nº 02/2024**

**CONVOCAMOS** os senhores Professores, pais de alunos ou responsável legal, funcionários da **Creche Municipal denominada Pequeno Príncipe** e membros da comunidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada aos catorze (14) dias, do mês de agosto do